



EDITAL

João Manuel Oliveira Moura, Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, Concelho de Tábua, ao abrigo dos termos do artigo 16.º, n.º1, da alínea rr) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, para os devidos efeitos faz saber que está a decorrer uma **campanha de recolha de bens e donativos com destino à Ucrânia**, levada a cabo pelo Município de Tábua. Mais se informa que os bens e donativos poderão ser entregues na Sala Municipal de Desporto de Candosa às SEGUNDAS, QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS das 14h00 às 20h30.

O Executivo pretende associar-se a esta causa mostrando-se disponível para proceder à entrega dos bens e donativos das pessoas que não possam deslocar-se à Localidade de Candosa. Nesse sentido, informamos que deverão dirigir-se às Instalações da União de Freguesias:

- **Em Meda de Mouros:** SEGUNDA; TERÇA; QUINTA E SEXTA-FEIRAS das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00
- **Em Pinheiro de Coja:** QUARTAS-FEIRAS das 14h00 às 19h30

Os procedimentos a realizar serão os seguintes:

- O cidadão procede à entrega dos bens e/ou donativos e preenche uma folha que será disponibilizada pela Sra. Tânia Calinas. A colaboradora deverá assinar em conforme recebeu os artigos e depois entrega uma fotocópia à pessoa que fez o donativo.

Meda de Mouros, 12 de Março de 2022

O Presidente da União das Freguesias,

